



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

Mensagem n°.009/2021.

Projeto de lei n°.009/2021.

Fontoura Xavier, 18 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Frei Clemente de Soledade, para prestação de serviços de pronto atendimento conforme disposto na minuta de convênio em anexo, que é parte integrante do referido projeto de lei.

É público e notório por todos, a grande demanda na área da saúde em nosso Município, especialmente, neste período de pandemia, assim, aliado ao atendimento do hospital Santa Terezinha, faz-se necessário disponibilizarmos população um pronto atendimento em caráter de urgência, bem como para intervenções médicas de maior complexidade, sendo que o Hospital Frei Clemente, oferece uma ótima estrutura médico e ambulatorial. Outrossim, acreditamos estar realizando, mais uma vez uma excelente parceria a fim de poder beneficiar a população do nosso Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMO. SR.
IVAN SOUZA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS**